



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 042/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VISANDO ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a redução acentuada da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas visando o equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar as despesas em todos os setores da Administração Pública Municipal, adequando-se à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal de Ibaretama vem realizando um redimensionamento orçamentário, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais;

CONSIDERNADO os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, equilibrando as receitas e despesas públicas;



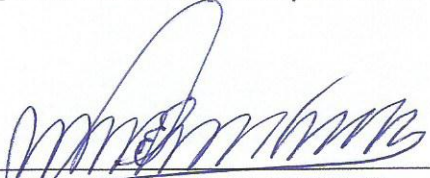
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e em comissão e/ou função gratificada do Município de Ibareta, excetuando-se os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto, Ouvidor Geral do Município, tesoureiro e os membros da Comissão de Licitação e Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto nº 042/2017, de 31 de outubro de 2017, que **“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VISANDO ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM O EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL